



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 114/23

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023,

MARCIA LUCIA BELATO no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos para que seja feita a aquisição de uma Ambulância animal, para a Secretaria da Saúde, para resgate, atendimento de emergência a animais pelo Veterinário Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

É com grande entusiasmo e compromisso com a causa animal que venho apresentar uma indicação de extrema importância para a Secretaria da Saúde de nossa cidade, Orlandia.

Como Vereadora, Protetora, e amante dos animais, acompanho de perto, atentamente as necessidades e demandas da população, principalmente no que diz respeito à saúde e bem-estar dos animais. Neste sentido, percebo a urgência em adquirir uma ambulância animal para auxiliar no resgate e no atendimento de emergências veterinárias, com Veterinário Público Municipal.

A existência de uma ambulância animal representa um grande avanço e um compromisso com a saúde e os direitos dos animais em nossa comunidade. Com a aquisição desse veículo apropriado, poderemos oferecer um atendimento mais rápido e eficiente a animais que estejam em situações de emergência, permitindo que recebam o tratamento adequado desde o momento da ocorrência.

Além de garantir uma resposta mais ágil e especializada a essas situações, a ambulância animal também possibilita o transporte seguro e adequado de animais feridos ou